25.06.19





TOMBO_	1251	1 A	PA - I)
VISTO	20	0 -		
DATA13	3 1 08	1	19	

TERMO DE DISTRATO № 104/2019 AO CONTRATO № 098-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO — IGH E A NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.753.463/0001-00, com sede à Rua 84, nº 328, Edifício MJ. Business, andar 3, Quadra F-19, lote 30, Setor Sul, CEP: 74.080-400, Goiânia – GO, representado por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato nº 098-APA, firmado em 01/03/2016, conforme Ofício nº 392/HUAPA, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto, a partir da assinatura, o contrato nº 098-APA, referente à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de material, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia - GO, 01 de agosto de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Newcon Construções e Terceirizações LTDA

Contratada

Antonio Geraldo Rezende GPF: 549.665.401-78 Duintene Dual Costers CPF: 026.831.411-06